



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 - CONTRATADA: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

ADITIVO DE CONTRATO

- 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - CONTRATADA: POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 008/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus Anexos, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 11 de outubro de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 008/2022

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa licitante AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através do pregão presencial nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus Anexos, ora RATIFICADO.

Guanambi, 11 de outubro de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 017/2022****PREGÃO PRESENCIAL 008/2022**

Contratada: AS Consultoria e Serviços Eireli. CNPJ 22.095.858/0001-10. Contrato 017/2022. Processo Administrativo 015/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Objeto do pregão Presencial: contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus Anexos. **Data da Assinatura:** 11/10/2022. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Guanambi, 11 de outubro de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Processo Administrativo 003/2022

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro, tendo em vista à alteração nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e do Diesel, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	5,29	5,69
Diesel S10	7,14	7,45
Alcool Combustível	4,29	3,59

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 11 de outubro de 2022

Pela CONTRATANTE
Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA
Leobino Brito
Sócio da Contratada

Testemunhas

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

Contratada: Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 005/2022. **Pregão Presencial** nº 002/2022. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio, tendo em vista a alteração nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua. **Vigência:** 31/12/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 11/10/2022.

Guanambi, 11 de outubro de 2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro